



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 132/2015

JARDIM/MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

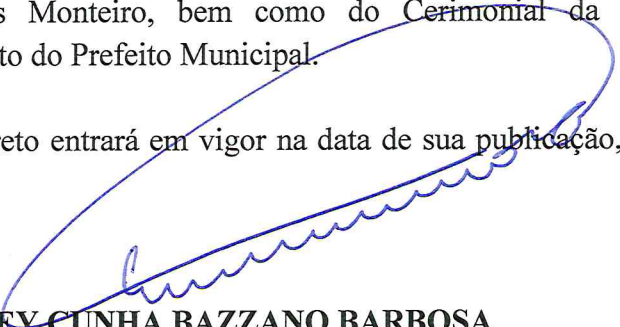
**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
O USO DO CENTRO DE CONVENÇÕES
OSWALDO FERNANDES MONTEIRO E
EQUIPE DE CERIMONIAL.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir desta data a concessão de permissão para o uso do Centro de Convenções Oswaldo Fernandes Monteiro, bem como do Cerimonial da Prefeitura de Jardim/MS deverá ter o deferimento do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal